

"Deus e o Diabo" na
seleção de juízes
por Luiz Felipe Salomão
pág. 5



Enfam e Ministério
da Justiça: parceria
investe no treinamento
de magistrados em
mediação
pág. 8



Entrevista:
Secretário Rogério
Favreto
pág. 10

A nova cooperação
judiciária internacional
por Carlos Manuel
Gonçalves de Melo
Marinho
pág. 16

Entrevista: Ministro Felix Fischer



Ministro Cesar Asfor Rocha, presidente do STJ, parabeniza ministro Felix Fischer na posse como vice-diretor da Enfam

Detentor de profundo conhecimento em Direito Penal e Direito Processual Penal, o ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, fez carreira por mais de vinte anos no Ministério Público do Paraná, onde exerceu as funções de procurador da Justiça e de conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, assim como na área docente, quando lecionou em universidades, em cursos de graduação e pós-graduação em Direito, e nas Escolas da Magistratura e do Ministério Público, no Estado do Paraná. Nomeado ministro do STJ em 1996, compõe a 3.^a Seção e a 5.^a

Turma, órgãos competentes para julgar matéria penal, dos quais já foi presidente, além de ser membro da Corte Especial e do Conselho de Administração. A partir de abril de 2008, ocupa o cargo de ministro do Tribunal Superior Eleitoral e desde setembro desse mesmo ano é corregedor-geral da Justiça Eleitoral. Em maio do corrente ano, tomou posse nos cargos de diretor da Revista do STJ e vice-diretor da Enfam. Em entrevista ao *Boletim da Enfam*, o ministro Felix Fischer aborda temas de impacto da área penal, conforme o leitor poderá conferir nas páginas seguintes.

págs. 3 e 4

Enfam e Ministério da Justiça: treinamento de magistrados em mediação

por Elaine Rocha



Primeira turma do Curso de Formação de Multiplicadores em Mediação, em 2008

Há menos de um ano, em 6 de outubro de 2008, a Enfam firmou uma importante parceria com o Ministério da Justiça (MJ), por intermédio da Secretaria de Reforma do Judiciário, para a realização de cursos de aperfeiçoamento em técnicas de mediação e autocomposição. Essas técnicas constituem alternativas modernas que agilizam o andamento dos processos na Justiça e aproximam ainda mais o Judiciário dos cidadãos, que são chamados a participar ativamente da construção de soluções para seus litígios. A parceria Enfam/Ministério da Justiça demonstra resultados de peso: 300 magistrados já estão habilitados a aplicar a mediação nas ações judiciais sob sua responsabilidade.

A mediação estimula o diálogo entre as partes. Ela torna o processo mais simples e evita recursos judiciais posteriores à decisão, pois as próprias partes, sob a coordenação do mediador, apontam em acordo a melhor solução. "A mediação tem demonstrado ser um instrumento promissor, pois abre a possibilidade de humanizar os conflitos judiciais para a construção pelo

magistrado da solução ou da dissolução desses conflitos com a participação das partes envolvidas no processo", ressalta o diretor-geral da Enfam, ministro Fernando Gonçalves.

O ministro destaca uma série de vantagens da adoção de técnicas de mediação pelo Judiciário. "A mediação gera um diálogo cooperativo e promove, entre outros benefícios: celeridade processual, inclusive com a redução do tempo de tramitação das ações e do número de recursos, sigilo e confidencialidade, além de reduzir custos financeiros e desgastes emocionais das partes envolvidas no processo".

Além de ser ferramenta do Poder Judiciário para a melhoria de seus serviços, a mediação faz parte do planejamento estratégico da Administração Pública como um todo, em benefício da sociedade. Prova disso é a Portaria n.º 2.688 do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União no último dia 13 de agosto. A Portaria ministerial instituiu a Comissão de acompanhamento da execução da ação de capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário em técnicas de mediação, como

parte do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), coordenado pelo MJ.

O secretário da Reforma do Judiciário, Rogério Favreto, é o coordenador da Comissão, composta, ainda, pelo desembargador federal Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região; pelos juizes de Direito Roberto Portugal Bacellar (Paraná) e André Gomma de Azevedo (Bahia); e pelos servidores Marcos Rosas Degaut Pontes, secretário da Enfam, e Marcelo Vieira de Campos, assessor da SRJ. Os trabalhos da Comissão são definidos pela Portaria como sendo de relevante interesse público e seus integrantes não serão remunerados pela participação no órgão.

Resultados em dobro

A semente lançada pela união da Enfam com o Ministério da Justiça produz frutos: os 150 multiplicadores formados nas três edições do curso realizadas até o momento já duplicaram o número de magistrados aptos a aplicar as técnicas de mediação e autocomposição, ou seja, 300 magistrados em diversos estados do Brasil estão preparados para promover a mediação nos processos distribuídos a suas jurisdições. O número foi divulgado pelo secretário da Reforma do Judiciário, Rogério Favreto, durante a abertura de mais um curso sobre o tema, no mês de agosto, em Brasília.

Para o mês de setembro, a Enfam já prepara mais dois cursos de formação de multiplicadores em mediação e autocomposição. O primeiro curso será realizado em São Paulo e o segundo, em Recife. "Formar pessoas significa muito mais do que levantar paredes de uma escola. Educar não é tarefa fácil, exige longa vivência e formação científica. A Enfam



Ministro Fernando Gonçalves, diretor-geral da Enfam, durante abertura do III Curso de Formação de Multiplicadores em Mediação

está atenta a isso e assume o papel de habilitar os magistrados de todo o país não só tecnicamente, mas com elevada formação social e humanística”, enfatiza o ministro Fernando Gonçalves.

Mediação passo a passo

Outra iniciativa da parceria Enfam/Ministério da Justiça em prol da disseminação das técnicas de mediação no Judiciário foi o lançamento do *Manual de Mediação Judicial*, de autoria do juiz André Gomma de Azevedo, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A obra foi apresentada ao público no dia 11 de agosto, em cerimônia no Ministério da Justiça. O Manual vai auxiliar magistrados e gestores públicos na resolução de conflitos com a utilização das técnicas de mediação. A obra apresenta orientações sobre como realizar uma mediação, indicações de treinamentos e técnicas de avaliação do trabalho desenvolvido pelo mediador.

O juiz André Gomma foi responsável, em conjunto com o juiz Roberto Bacellar, titular dos Juizados Especiais de Curitiba e diretor-geral da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, pela definição do conteúdo básico do curso sobre mediação, com base nas orientações didático-pedagógicas da Enfam. Os dois magistrados também participaram como docentes das três edições do curso, juntamente com o desembargador Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a psicóloga Eliana Riberti Nazareth e a pedagoga Solange Rauchbach Garani.

Judiciário mais ágil e humano

Para o juiz André Gomma, um dos grandes desafios do Judiciário é dar respostas aos usuários da atualidade, que apresentam expectativas mais sofisticadas, mais complexas, o que ele ainda não está pronto a fazer. “A mediação é uma ferramenta que pode ajudar na solução desse novo tipo de demanda”. O juiz cita como exemplos dessas demandas mais “sofisticadas” as ações sobre danos morais, em que as partes não buscam reparação apenas financeira, mas a retratação do dano por parte de seu causador, a restauração de seu valor, da autoestima da vítima frente ao dano sofrido.

André Gomma ressalta que a mediação é uma alternativa ao Judiciário para essas questões mais complexas porque ela en-

diciário mais ágil, a mediação dá a quem busca a Justiça uma resposta efetiva ao seu pleito porque são as próprias partes que indicam a melhor solução”, explica o magistrado.

Segundo o juiz Roberto Bacellar, ao promover cursos sobre mediação e autocomposição, a Enfam inaugura uma nova fase na qualificação dos magistrados – “ela forma o juiz integral, que não apenas tem conhecimento técnico-jurídico, mas também possui formação humanística, conversa com as partes e entende seus interesses. O juiz fica mais próximo do cidadão, não apenas com o poder da caneta, mas com o poder da comunicação”.

Roberto Bacellar enfatiza a importância da mediação para o Poder Judiciário como alternativa para a solução mais rápida das



Ministro Tarso Genro (Ministério da Justiça) cumprimenta o ministro Fernando Gonçalves (STJ) no lançamento do *Manual de Mediação Judicial*

volve diretamente as partes na busca da solução para o conflito. Isso exige a formação humanística do magistrado, que é uma das bandeiras defendidas pela Enfam. “A mediação envolve habilidades comunicativas, pois as partes participam ativamente do processo decisório que busca solucionar a demanda a partir do ponto de vista de cada um dos envolvidos. Além de tornar o Ju-

ações ajuizadas. “No processo resolvido por meio da mediação não há possibilidade de recurso da decisão, pois as partes participam efetivamente da busca da solução. Também não há a fase de execução em processo decidido por meio da mediação porque as partes envolvidas já concordaram em cumprir o estabelecido em juízo”, finaliza o magistrado.